Universidade de São Paulo

REITORIA

Retificação do D.O. de 14-4-2010

No Regimento do Núcleo de Comunicação e Educação, baixado pela Resolução 5837/10, onde se lê: "Artigo 7º - … II - Conselho Deliberativo; II - Coordenadoria.", leia-se: "Artigo 7º - … I - Conselho Deliberativo; II - Coordenadoria."

COORDENADORIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Portaria CTI-5, de 22-4-2010

O Coordenador da Tecnologia da Informação baixa a seguinte portaria de designação de gestor do Contrato CTI 008-2010:

Artigo 1º - Fica designada, por este ato, como gestora do Contrato USP-CTI 008-2010 (Processo USP 2010.1.183.84.0) vinculado à Ata de Registro de Preços 001-2009 da Secretaria de Gestão Pública do Governo do Estado de São Paulo, Heloisa Nogueira de Lima, nº funcional USP 824506, Diretora de Divisão Técnica, tel.: 11-3091-6348, e-mail:hndelima@usp.br que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato em conformidade com as disposições do artigo 67 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

Artigo 2º - Fica designada, para o caso de substituição das mesmas funções, Adriana Carvalho Assunção, num funcional USP 2806350, Chefe de Seção, tel.: 11-3091-6359, email:cti@usp.br.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22-4-2010.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

Contrato 017/10.

Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social.

Contratada: Farat Café Expresso e Serviços Ltda.

Objeto: Fornecimento de Serviço de Locação de Máquina de café expresso, para o Restaurante dos Docentes da Coseas - USP.

Valor total estimado - R$ 4.188,00

Valor por Exercício - 2010: R$ 3.001,34

Valor por Exercício - 2011: R$ 1.186,66

Vigência: Prazo de 12 meses, a partir da assinatura

Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272

Categoria Econômica 33903919 - Locação de equipamentos diversos

Fonte: Receita

Processo 2010.1.539.35.1

Data da assinatura: 16/04/2010

COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Resumo de Contrato

Contrato 13/2010 - Processo 2010.1.85.82.2.

Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP.

Contratada: Tegen Engenharia, Comércio e Construções Ltda.

Concorrência 12/2009: Execução das obras para a construção - 1ª Etapa, do Bloco 2 - Didático da Fonoaudiologia, da Faculdade de Odontologia de Bauru da USP.

Valor: R$ 2.025.859,69.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 - Fonte de Recursos: 1 - Exercício de 2010.

Prazo: 660 dias corridos.

Data da assinatura: 23/04/2010.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho da Diretora, de 23-4-2010

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 1º, inciso I, letra h, da Portaria GR-4685, de 21 de janeiro de 2010. Unidade interessada: Escola de Engenharia de São Carlos. Processo 2010.1.1873.18.2. Convênio Capes Proap. Empresa Contratada: Marilza Geraldo Garcia – ME, ao valor total de R$ 7.801,00.

Resumo de Convênio

Processo 08.1.3089.18.4

Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos/USP e a Universidad Manuela Beltran, Colômbia

Interveniente: Escola de Engenharia de São Carlos – EESC/USP.

Objeto: Convênio Internacional de Cooperação Acadêmica para intercâmbio de estudantes na área de Engenharia.

Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 12-02-2010.

ESCOLA POLITÉCNICA

Retificação

Referente à Portaria DIR-1344-2010, Artigo 2º - 5ª linha, onde se lê: sobre a Coordenação, leia-se: sob a Coordenação; Artigo 3º - item VII, 3ª linha, onde se lê: são responsabilidade, leia-se: sob a responsabilidade.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo de Contrato

Processo: 09.1.3337.11.1

Parecer: CJP 483/10

Contrato: 18/2010

Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz

Contratado: Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Do Objeto: Aquisição de hipsômetro

Do Prazo: 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R$ 9.350,00

Data da assinatura: 09/04/10.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria do Diretor, de 26-4-2010

Dispensando a aluna Camilla dos Santos Conceição, matriculada no 3º semestre do curso de Ciências Contábeis, na qualidade de Aluno-Bolsista Monitor, a partir de 16-4-2010. (FEA-RP-24-2010).

Extratos de Termos de Convênio

Processo 2010.1.427.81.2. Convenente: Banco do Brasil S.A. (Agência Américo Brasiliense). Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 15/03/2010 a 14/03/2015. Data da assinatura: 15/03/2010.

Processo 2010.1.374.81.6. Convenente: Camargo e Ramiro Confecções Ltda. EPP. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 25/11/2009 a 24/11/2014. Data da assinatura: 25/11/2009.

Processo: 2010.1.364.81.0. Convenente: Citrovita Agro Industrial Ltda.. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 14/01/2010 a 13/01/2015. Data da assinatura: 14/01/2010.

Processo: 2010.1.426.81.6. Convenente: Passaredo Transportes Aéreos Ltda.. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 18/02/2010 a 17/02/2015. Data da assinatura: 18/02/2010.

Processo: 2010.1.360.81.5. Convenente: Santal Equipamentos S.A. Comércio e Indústria. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 16/03/2010 a 15/03/2015. Data da assinatura: 16/03/2010.

Processo 2010.1.391.81.8. Convenente: Tennispark Serviços de Organização de Festas, Eventos, Viagens e Turismo Ltda. – ME. Objeto: concessão de estágios aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Economia Empresarial e Controladoria. Vigência: 22/03/2010 a 21/03/2015. Data da assinatura: 22/03/2010.

Retificação do D.O. de 30-3-2010

No Processo 2010.1.168.81.7, Convenente: Nova Odontomega Comércio de Produtos Odontológicos Ltda., onde se lê: ...Vigência: 27/01/2010 a 27/01/2010..., leia-se: ...Vigência: 27/01/2010 a 26/01/2015...

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Reitor, de 20/4/2010

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Contratada: Telos S/A Equipamentos e Sistemas

Processo 2010.1.771.59.9

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato

Processo 2009.1.5427.8.8. Dispensa de Licitação 52-2010-FFLCH. Contrato de Fornecimento 77-2010. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Aligás Comércio de Gás Ltda. - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 156 unidades de 13 kg de gás GLP e fornecimento de cilindros, em regime de comodato, com entrega parcelada mensalmente (13 cilindros/mês) para o consumo durante o exercício de 2010 no âmbito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Valor total deste contrato: R$ 6.068,40.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 26-4-2010

Ratificando, no Processo USP 10.1.737.17.0-Fapesp - Reserva Técnica Institucional, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada: Applied Biosystems, LCC. Data da assinatura: 23-04-2010.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 23-4-2010

Processo 2010.1.251.58.7 Assunto: Aplicação de penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em virtude de ocorrências verificadas no processamento da Carta-Convite 02 A/2009. Nos termos do Parecer CJ. P. 056/10 - RP (fls. 50/51), cujas razões passa a integrar o presente, aplico à empresa Bar Café Ouro Ltda. - ME, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Processo 2010.1.252.58.3. Assunto: Aplicação de penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em virtude de ocorrências verificadas no processamento da Carta-Convite 02 A/2009. Nos termos do Parecer CJ. P. 057/10 - RP (fls. 44/45), cujas razões passa a integrar o presente, aplico à empresa Chopp 118 Restaurante e Choperia Ltda. - ME, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Despacho do Diretor, de 26-4-2010

Determinando, à vista do Parecer CJ.C. 419/2010-RUSP, exarado no Processo 2009.1.204.55.2 e volumes, a aplicação das penalidades previstas em lei à empresa ADTK Atacado, Importação e Exportação de Produtos em Geral Ltda. - EPP, a saber: Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

INSTITUTO DE FÍSICA

Termo de Convênio de Estágio

Processo: 2010.1.351.43.3 - Escola Sollare Ltda. e a USP. Objeto: Estágio de alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física, período de vigência: 18-03-2010 a 18-03-2015. Data da assinatura: 18-03-2010.

Termo de Convênio de Estágio

Processo: 2010.1.323.43.0 - Colégio Albert Sabin Ltda. e a USP. Objeto: Estágio de alunos regularmente matriculados na USP, e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física, período de vigência: 23-04-2010 a 22-04-2015. Data da assinatura: 23-04-2010.

Retificação do D.O. de 13-2-2010

Na Portaria do Diretor, de 12-2-2010, Designando, nos termos da Portaria IF-03-2010, o aluno a seguir indicado a exercer, no período de 01-04 a 31-01-11, a função de Monitor Educador junto ao curso de Graduação em Licenciatura em Física no Instituto de Física, no Programa de Formação de Professores da Universidade de São Paulo, com remuneração, incluir: Glauco Santos Ferreira da Silva em substituição ao aluno Ivã Gurgel.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

Extrato de Termo de Convênio

Processo: 2010.1.85.76.8. Partícipes: Universidade de São Paulo por intermédio do Instituto de Física de São Carlos e a empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: Execução do projeto intitulado "Estudo da Viabilidade de Uso Simultâneo de Bisturi Eletrônico com Terapia Fotodinâmica em Tumores". Período de Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 24/03/2010.

Retificação do D.O. de 30-3-2010

No Edital ATAc-22/2010, de 29/03/2010, onde se lê .....o Doutor Leandro Martinez..., leia-se ... O Doutor Leandro Martínez...

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Comunicado

Edital de inscrição e seleção de alunos de Pós-Graduação ao Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) - Estágio Supervisionado em Docência - 2º Semestre de 2010.

Estarão abertas, no período de 28/04 a 21/05/2010, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, na seção de Pós-Graduação do IGc/USP (Rua do Lago, 562 - sala 326 - São Paulo, SP), nos termos da Portaria GR-3588, de 10 de maio de 2005, modificada pela Portaria GR-4391, de 03 de setembro de 2009, as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino.

01. O PAE é composto de duas etapas: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência.

02. A Preparação Pedagógica deverá ser realizada anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência, não sendo mais permitida a realização de ambas as etapas paralelamente.

03. Das inscrições:

a) Poderão se inscrever alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado.

b) O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever para realizar o Estágio Supervisionado em Docência em uma disciplina de graduação por semestre.

c) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

c1) Fichas de inscrição e de dados pessoais (disponíveis no Serviço de Pós-Graduação);

c2) Plano de trabalho elaborado e assinado pelo(s) responsável(is) da disciplina de graduação;

c3) Comprovante indicando a modalidade da Preparação Pedagógica realizada;

c4) Declaração de concordância com os termos da Portaria GR-3588, de 10/05/2005, modificada pela Portaria GR-4391, de 03/09/2009.

c5) Alunos estrangeiros deverão apresentar cópia do visto com validade para o período do estágio (01/07 a 30/11).

04. A integração do aluno ao PAE será feita mediante a apresentação de plano de trabalho, do qual constará o plano de atividades a ser desenvolvido em disciplinas específicas, sob a supervisão do professor responsável.

05. É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas.

06. Os participantes do Programa poderão receber auxílio financeiro mensal, dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP, que será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito.

07. Da seleção:

a) A seleção dos candidatos será feita pela Comissão Coordenadora do PAE no Instituto de Geociências, com aprovação da CPG.

08. Da distribuição de vagas para as disciplinas:

a) Disciplina obrigatória: máximo de 2 alunos;

b) Disciplina optativa: máximo de 1 aluno;

c) No momento da inscrição o aluno deverá indicar até 3 (três) opções de disciplinas.

09. Da supervisão:

a) A supervisão do plano de trabalho ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação.

b) Cabe ao supervisor orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio.

10. O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

a) Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

b) Não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;

c) Não cumprimento do plano de atividades.

11. Da conclusão:

a) O estudante participante da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverá elaborar um relatório (modelo disponível na seção de Pós-Graduação) detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio.

b) O supervisor deverá encaminhar a Ficha de Avaliação do estudante participante do Estágio Supervisionado em Docência à Comissão Coordenadora do PAE.

c) A conclusão do Estágio com aproveitamento dará ao aluno direito de receber um certificado de participação no Programa e à obtenção de créditos, na forma estabelecida pela Comissão de Pós-Graduação. O aluno que participar do Estágio mais de uma vez terá direito a receber declarações.

COORDENADORIA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Coordenador, de 26-4-2010

Aplicando, no Processo 2009.1.736.49.0, à empresa Prorosca Importação e Comércio de Ferramentas Ltda., CNPJ 62.655.899/0001-38, a multa de 20% do valor da obrigação não cumprida, NEs 03243766/03243677/03243820/03243910/2009, com fundamento no artigo 9º, Seção II, da Portaria 3161, de 11-2-99, ficando aberto o prazo de 5 dias úteis, a partir desta publicação, para o pagamento da multa no valor de R$ 124,72, na tesouraria desta Coordenadoria, situado à Avenida Professor Almeida Prado, 1280 – Cidade Universitária – Butantã.

Extrato de Contrato

Contrato 21-2010-Cocesp.

Processos 2010.1.225.49.7.

Contratante - Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria do Campus da Capital do Estado de São Paulo.

Contratada - Empreitec Construções Elétricas Ltda.

Objeto - Execução do circuito alimentador de alta-tensão (AT), 13.800V, para os blocos dos laboratórios da Escola de Educação Física - EEFE, no Campus da Capital do Estado de São Paulo - USP.

Valor: R$ 129.798,15.

Categoria Econômica - 44905130 - Fonte Tesouro - Execução de obras e Instalações.

Prazo de entrega - 60 dias corridos, a contar da data da Ordem de Início dos Serviços.

Data da assinatura - 23-4-2010.

COORDENADORIA DO CAMPUS DE PIRASSUNUNGA

Segundo Termo de Aditamento de Contrato

Alterações do "Preâmbulo", da "Cláusula Primeira: Do Objeto" e da "Cláusula Quarta – Do Preço", que passam ter as seguintes redações: Preâmbulo: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Original objetivando a alienação de 1.059,51 metros cúbicos de lenha de eucalipto e 339,50 metros cúbicos de tora de eucalipto, ambas em pé, que entre si celebram a Universidade de São Paulo, através da Coordenadoria do Campus de Pirassununga e a empresa Marc Comércio de Madeira e Informática Ltda., Processo 2009.1.440.19.1. Cláusula 1ª: O termo tem por objeto a alienação de 1.059,51 metros cúbicos de lenha de eucalipto e 339,50 metros cúbicos de tora de eucalipto, ambas em pé. Cláusula 4ª: O preço ofertado, pela Contratada, para cada metro cúbico de lenha de eucalipto é de R$ 40,50, e para cada metro cúbico de tora de eucalipto é de R$ 125,00, sendo o valor total da venda de R$ 85.348,89. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura: 1º-4-2010.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Resolução GR-20, de 20-4-2010

Cria o Fundo Especial para promover o Intercâmbio de Estudantes de Graduação no Exterior

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas resolve:

Artigo 1º - Fica criado o "Fundo Especial", para promover o Intercâmbio de Estudantes de Graduação, com instituições de ensino superior do exterior.

Parágrafo único - O financiamento para a implantação do "Fundo Especial" de que trata o caput, será proveniente dos recursos remanescentes do Convênio de Cooperação entre a Unicamp e o Banco Santander S/A.

Artigo 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GR-31/2008.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despachos do Pró-Reitor, de 26-4-2010

Ratificando:

com fundamento no inciso XXI do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, o ato de dispensa de licitação do Diretor do Instituto de Física "Gleb Wataghin" - IFGW/Unicamp, objetivando aquisição por importação direta de bomba de vácuo, junto à empresa Alcatel Vacuum Technology France, sendo os produtos comercializados no Brasil através da LabSolutions Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. - Processo 08P-03691/2010;

com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação:

do Coordenador do Centro de Engenharia Biomédica - CEB/Unicamp, objetivando a contratação da empresa Equipamed Equipamentos Médicos Ltda., para o conserto de 03 (três) ventiladores de UTI, pertencentes à Área de Saúde da Unicamp. - Processo 01P-07575/2010;

do Coordenador do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro/Unicamp, objetivando a aquisição de reagentes para aparelho analisador hematológico rubi, junto à empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. - Processo 32P-06440/2010;

do Coordenador do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro/Unicamp, objetivando a aquisição de reagentes para aparelho analisador hematógico Saffire, junto à empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. - Processo 32P-06444/2010.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

SUPRIMENTOS

Despachos do Diretor, de 26-4-2010

Aplicando:

de acordo com a Portaria DGA-11, de 13-4-2010, e, por tudo que consta nos autos do Processo Administrativo 02.P.18243/2009, a multa compensatória no importe de R$ 1.913,10, correspondente a 30% sobre o valor obtido na licitação, à empresa Líder Madeiras e Ferragens Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.027.335/0001-54, com sede à Rua Assunção, 125, Brás, São Paulo - SP, nos termos do subitem 21.4.6 do Edital c/c art. 81 da Lei Federal 8.666/93. Aberto o prazo para interposição de recurso de 5 dias úteis, nos termos do inciso I do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 9º da Lei Federal 10.520/02. Os autos do Processo 02.P.18243/2009 encontram-se com vistas franqueadas a partir da data desta publicação;

à empresa Nova Orgânica Comercial Ltda., em virtude do descumprimento total da obrigação assumida com a Unicamp, por meio da Autorização de Fornecimento 5209-2008, as penalidades de multa compensatória de 30% sobre o valor contratual, no importe de R$ 1.665,00, C/C impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 12 meses, previstas no item 14.4.6 do edital; no inciso II, art. 6º, da Portaria GR-248-98 desta Universidade; no inciso II, art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, assim como rescindir-se-á unilateralmente o correspondente instrumento contratual, com restituição integral do valor pago - R$ 4.995,00. Aberto prazo para apresentação de defesa prévia em 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

Universidade Estadual Paulista

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

FACULDADE DE ENGENHARIA

Extrato de Contrato

Contrato 007/2010-FEG - Processo 0160/2010-FEG. Contratante: Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

Contratada: Eletrowal Comércio e Serviços Eletricidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra, impermeabilizantes, materiais de consumo e equipamentos nas dependências da FEG/Unesp

Valor mensal: R$ 10.000,00

Valor global: R$ 120.000,00

Prazo de vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

Data da assinatura do contrato: 03/05/2010

Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

II - ATOS

A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA

ATO NORMATIVO nº 637/2010-PGJ, de 19 de abril de 2010

Protocolado nº 11.327/09

Acrescenta parágrafos ao artigo 4º-A, do Ato Normativo nº 572-PGJ, de 30 de janeiro de 2009, com redação dada pelo Ato Normativo nº 636-PGJ, de 31 de março de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 19, X, c, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993,

Considerando que o Ato Normativo nº 572/2009-PGJ, de 30 de janeiro de 2009, com a redação dada pelos Atos Normativos nºs. 618/2009-PGJ, de 30 de novembro de 2009, e 636/2010-PGJ, de 31 de março de 2010, instituiu a Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão;

Considerando, diante do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, a necessidade de especificar as atribuições da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão e da Diretoria Geral;

RESOLVE editar o seguinte Ato:

Artigo 1º. Ao art. 4º-A, do Ato Normativo nº 572-PGJ, de 30 de janeiro de 2009, com redação dada pelo Ato Normativo nº 636-PGJ, de 31 de março de 2010, ficam acrescentados os seguintes parágrafos: